



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
CENTRO ADMINISTRATIVO ARTHUR PEDRO MÜLLER

LEI MUNICIPAL N° 878, de 18 de Julho de 1997.

ALTERA REMUNERAÇÃO DE CARGOS EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CARLOS ROBERTO RUTHNER, Prefeito Municipal de Portão, Estado do Rio Grande do Sul. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte.

LEI:

ART.1º) Alterar as remunerações dos Cargos em Comissão de Regente do Coral e Vocalista, da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto de que trata o Anexo II, tabela de Cargos em Comissão, da Lei Municipal n° 426, de 26 de novembro de 1992, de CC-3 para CC-2, coeficiente de vencimentos 1.85 e de CC-2 para CC-1, coeficiente de vencimentos 1.39.

ART.2º) A despesa decorrente da presente Lei correrá por conta das dotações orçamentárias próprias.

ART.3º) Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTÃO, Gabinete do Prefeito Municipal aos 18 de Julho de 1997.

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Hozza
Hermes Pozza

SEC.DE ADM. E PLANEJAMENTO

CR Ruthner
Carlos Roberto Ruthner
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no Livro N.º 15
e Publicada no dia 18/07/1997,
no painel de avisos desta Prefeitura.

gracy